

qual foi autorizada por despacho de S. Ex.ª o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de 20 de Março de 2008.

Assim as partes acordam alterar o contrato inicial nos termos das cláusulas que se seguem, mantendo-se inalteradas as restantes:

**Cláusula 1.ª**

A cláusula 2.ª do contrato-programa n.º 11/2001 passa a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 2.ª

**Prazo**

O presente contrato produz efeitos desde a data da sua assinatura até ao ano de 2009.»

**Cláusula 2.ª**

A cláusula 4.ª do contrato-programa n.º 11/2001 passa a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 4.ª

**Financiamento**

1 — A participação financeira do Estado, dotação do PIDDAC da DGOTDU, contempla os encargos do Município da Marinha Grande com a execução das acções previstas no presente contrato, até ao montante de 5 005 437 euros, o que corresponde a uma comparticipação de cerca de 62 % face ao investimento global, assim distribuída:

Ano de 2001 — € 1.251.359  
 Ano de 2003 — € 1.251.359  
 Ano de 2004 — € 1.251.359  
 Ano de 2008 — € 625.680  
 Ano de 2009 — € 625.680

10 de Abril de 2008. — O Director-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, *Vitor Campos*. — Em representação do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a Vice-Presidente, *Teresa Margarida Pratas Jorge*. — O Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, *Alberto Filomeno Esteves Cascalho*.

## Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

### Rectificação n.º 1335/2008

Por ter saído com inexactidão o Aviso n.º 16606/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 102, de 28 de Maio de 2008, rectificase-se que onde se lê “Possuir licenciatura em Engenharia Química e Engenharia Agro-Florestal”, deve ler-se Possuir licenciatura em Engenharia Química ou Engenharia Agro-Florestal.

Rectifica-se que onde se lê “Presidente: Eng.º Mário Jorge Alcario Grácio, Inspector Director “deve ler-se Presidente: Eng.º Mário Pedro Alcario Grácio, Inspector Director.

3 de Junho de 2008. — A Directora de Serviços, *Ana Maria Verissimo*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologias e Inovação

#### Despacho (extracto) n.º 16568/2008

Com o Decreto-Lei n.º 355/2007 de 29/10, que veio estabelecer as condições de fusão/extinção do INETI, I. P. iniciou-se o processo de fusão deste organismo. Três funcionárias solicitaram a respectiva colocação em situação de mobilidade especial, conforme o n.º 4 do artigo 11.º da lei 53/2006, de 7 de Dezembro.

Ao abrigo do artigo 19.º da lei 53/2006, aprovo a lista nominativa do pessoal do INETI, I. P., colocado em situação de mobilidade especial, anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante, a qual produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

9 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, em exercício, *Teresa Ponce de Leão*.

#### ANEXO

#### Lista nominativa dos funcionários do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P., colocados em situação de mobilidade especial ao abrigo do n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7/12

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalão	Índice
Ana Maria Lopes Ferreira . . . . .	Nomeação . . . . .	Técnica Superior . . . . .	Assessor . . . . .	1	610
Lúisa Gomes Mota e Costa Brotas. . . . .	Nomeação . . . . .	Técnica Superior . . . . .	Técnica Superior de 1.ª Classe	2	475
Maria Fernanda Suspiro Ouro Ferreira Alves . . . . .	Nomeação . . . . .	Administrativa . . . . .	Assistente Administrativa Especialista	5	337

#### Despacho (extracto) n.º 16569/2008

Por despacho de 29 de Abril de 2008 do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, ao abrigo do artigo 134.º do Código de Procedimento Administrativo:

Maria José Esteves Comprido — declarada a nulidade do acto de nomeação na categoria de chefe de repartição do quadro de pessoal do ex-INETIndustrial, despacho (extracto) n.º 2842/2008, de 28.12.2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de Fevereiro de 2008.

9 de Junho de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Michele Cambraia Branco*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

#### Despacho (extracto) n.º 16570/2008

Por despacho do Director Regional de Agricultura e Pescas do Centro, de 29 de Abril de 2008, foi aberto procedimento de selecção para

pessoal colocado em situação de mobilidade especial, tendo em vista o recrutamento de um efectivo da carreira de assistente administrativo do grupo profissional de pessoal administrativo, para reinício de funções em serviço por tempo indeterminado na Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

Nos termos dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, o referido procedimento foi publicitado na bolsa de emprego público (BEP) com o código de oferta n.º P20082548.

Recepcionadas as candidaturas e concluídas as operações de selecção, o júri deliberou seleccionar, para reinício de funções por tempo indeterminado, o candidato António Augusto da Silva.

Cumpridas as formalidades legais, determino o reinício de funções por tempo indeterminado, na carreira e categoria, escalão e índice que detinha no serviço de origem, à data da colocação em situação de mobilidade especial, do assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, António Augusto da Silva, para desempenhar funções na Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2008. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.